



Processo nº 23072.000437/2013-28
Tomada de Preços nº 03/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2014 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA COMERCIAL OLIVEIRA E CHAGAS LTDA, PARA A PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DA LANCHONETE/RESTAURANTE DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMITENTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury, identidade 14282769 SSP/SP, CPF nº. 066.398.792-04 e a empresa Comercial Oliveira e Chagas Ltda, CNPJ 01.269.038/0001-27, com endereço na Av. Prudente de Moraes, nº 320, Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMISSIONÁRIA, representada pelo Sr. Zacarias Chagas dos Santos, CPF 426.982.006-34, identidade M - 2.278.594,

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no Parágrafo Único da Cláusula treze do Contrato n.º 006/14, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 10 de março de 2015 à 10 de março de 2016.

CLAUSULA SEGUNDA: Em face da Lei 12440/11 e do Parecer 065/2012/DECOR/CGU/AGU, a Contratada compromete-se a manter a regularidade trabalhista, por meio de CNDT válida e vigente, durante toda a execução do Contrato 006/2014.

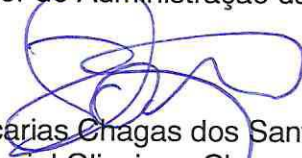
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 09 de  de 2015.

Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury
Pró-Reitor de Administração da UFMG

Eng. Luiz Felipe Vieira Calvo
Pró-Reitor Adjunto de Administração/UFMG
Delegação de competência port 063 de 25/03/2014


Zacarias Chagas dos Santos
Comercial Oliveira e Chagas Ltda